



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ nº 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 625 – Fone/Fax: [14] 3285-1500

secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

CEP: 17480-000/Cabralia Paulista – SP.

TEMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA E A EMPRESA REGINA DE FÁTIMA GHINELLI CAMPONEZ [PUGLIN]-05212603889.

Contrato nº 002/2021

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 625, Centro, Cabralia Paulista-SP, CNPJ nº 01.650.958/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente - Albanise Aparecida Dionísio Bettoni e a empresa REGINA DE FÁTIMA GHINELLI CAMPONEZ [PUGLIN]-05212603889, CNPJ nº 14.051.268/0001-67, com sede na Av. Mário Amaral Gurgel, nº 538, Centro, Cabralia Paulista-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária - Regina de Fátima Ghinelli Camponez, resolvem ADITAR o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA 1ª-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado de 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA 2ª-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença de 2 [duas] testemunhas que a tudo assistiram.

Cabralia Paulista, 30 de novembro de 2022.

ALBANISE AP. DIONÍSIO BETTONI
Presidente da Câmara

REGINA DE FÁTIMA GHINELLI CAMPONEZ
Rep. Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Beatriz C. Rossi
RG: 58.900.108-5

2- Helene dos Santos Muthes
RG 17.921.634-X